



PORTARIA Nº 13.339, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -Ao servidor **Sidnei dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **CiceraEmilia Cela da Cruz**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Elaine Cristina Gomes Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Marcia Cristina InuyHamada**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Marilsa Aparecida Cordeiro de Paiva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Rita de Cassia Guimarães Araujo**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Sirlene Janaina Amancio Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2022 a 11/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Tailara Marques de Sousa**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 a 21/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos